CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

IPCA

Ano letivo 2018/2019

2.ª Fase de Candidaturas

Adenda ao edital de 14 de junho de 2018

Mantêm-se válidas as regras e procedimentos previstos na Edital do Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superior Profissionais para o ano letivo de 2018/2019 com as especificidades a seguir apresentadas:

1. SITUAÇÃO CANDIDATO

A. Candidato não colocado na 1.ª fase:

Os candidatos não colocados na 1.ª fase que pretendem candidatar-se na 2.ª fase:

a) **Estão automaticamente inscritos para a 2.ª fase, na 1.ª opção, não devendo efetuar qualquer registo no portal de candidatura do IPCA**;

b) Caso o candidato **opte por alterar o curso selecionado na 1.ª fase deverá enviar um *e-mail* para tesp@ipca.pt**, indicando no assunto o número de candidatura e no corpo de texto o nome do curso ao qual se pretende candidatar, até ao dia 13 de setembro;

c) Caso a 1.ª opção do curso selecionado da 1.ª fase **não disponha de vagas na 2.ª fase**, o candidato deverá remeter um ***e-mail* para tesp@ipca.pt**, indicando no assunto o número de candidatura e no corpo de texto o nome do curso ao qual se pretende candidatar, até ao dia 13 de setembro;

d) **Não é devido o pagamento de qualquer emolumento** nestes processos.

B. Candidato excluído na 1.ª fase:

Os candidatos excluídos na 1.ª fase que pretendem candidatar-se na 2.ª fase:

a) Efetuar novo registo de utilizador no portal de candidatura do IPCA (não podem ser utilizadas as credenciais de registo da 1.ª fase);

b) O candidato poderá escolher até ao máximo de 1 (uma) opção dos cursos com vagas disponíveis;

c) **O processo de candidatura mantém-se em tudo igual ao disposto nas alíneas a), b), c), e), f) e g) do n.º 4 do edital do concurso, sendo obrigatório o pagamento da taxa de candidatura (não devolutiva).**

C. Candidatado colocado na 1.ª fase do concurso e que não efetuou matrícula e inscrição:

Os candidatos colocados na 1.ª fase e que não efetuaram matrícula e inscrição e que pretendem candidatar-se na 2.ª fase:

a) Devem efetuar novo registo de utilizador no portal de candidatura do IPCA **(não podem ser utilizadas as credenciais de registo da 1.ª fase);**

b) O candidato poderá escolher até ao máximo de 1 (uma) opção dos cursos com vagas disponíveis;

c) **O processo de candidatura mantêm-se em tudo igual ao disposto nas alíneas a), b), c), e), f) e g) do n.º 4 do edital do concurso, sendo obrigatório o pagamento da taxa de candidatura (não devolutiva).**

D. Candidato colocado na 1.ª fase e que efetuou matrícula e inscrição:

Os candidatos colocados na 1.ª fase e que efetuaram matrícula e inscrição e que pretendem candidatar-se na 2.ª fase:

a) Efetuar novo registo de utilizador no portal de candidatura do IPCA (**não podem ser utilizadas as credenciais de registo da 1.ª fase);**

b) O candidato poderá escolher até ao máximo de 1 (uma) opção dos cursos com vagas disponíveis;

c) O processo de candidatura mantém-se em tudo igual ao disposto nas alíneas a), b), c), e), f) e g) do n.º 4 do edital do concurso, sendo obrigatório o pagamento da taxa de candidatura (não devolutiva).

d) Caso o candidato **fique colocado na 2.ª fase** no curso selecionado, a sua matrícula **transita obrigatoriamente para esse curso, sendo anulada automaticamente a matrícula no curso em que foi colocado e admitido na 1.ª fase do concurso;**

e) Caso o candidato **não seja colocado na 2.ª fase** mantem-se **válida a matrícula e inscrição no curso em que foi colocado na 1.ª fase.**

E. Nova candidatura:

Podem candidatar-se ao acesso ao CTeSP, seguindo o processo de candidatura definido no **ponto 2** deste Edital:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;

c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, nos últimos 4 anos. As provas a considerar para efeitos de candidatura são, unicamente, as que constam do elenco fixadas no Anexo I do presente edital.

2. PROCESSO DE CANDIDATURA DOS PONTOS B, C, D, e E :

a) A candidatura é efetuada exclusivamente *online* em https://www.siga.ipca.pt/cssnet/, selecionando o separador para candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, até ao próximo **dia 13 de setembro**, mediante o preenchimento e submissão de formulário online;

b) O processo de candidatura é instruído obrigatoriamente pelos seguintes documentos:

1. Declaração contendo a informação completa do candidato ou documento de identificação equivalente;
2. Cópia do certificado de habilitações (discriminado, no qual conste: nome completo do candidato, curso ou nível de escolaridade, média final, nota final das disciplinas);
3. Cópia da pauta de classificação relativa às provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos efetuadas, nos casos previstos nas alíneas c) do ponto 3.1 do edital do concurso.

c) Todos os documentos acima descritos devem ser carregados na plataforma eletrónica, em **formato PDF**;

d) Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas);

e) O processo de candidatura **fica concluído após o pagamento** da taxa de candidatura título não devolutivo, no montante de € 25,00 (vinte e cinco euros), devendo este ser realizado até as 23h59 do dia 13 de setembro. O candidato deverá remeter o comprovativo do pagamento para tesp@ipca.pt;

f) No caso de o candidato não conseguir submeter a totalidade dos documentos poderá envia-los para o endereço eletrónico: tesp@ipca.pt, indicando no assunto o número de candidatura que lhe tiver sido atribuído pela plataforma de candidatura *online,* e no corpo de texto a sua identificação completa.

g) O pagamento da taxa de € 25,00 (vinte e cinco euros).

3. CALENDÁRIO

O processo de candidatura decorrerá nos seguintes prazos:

AÇÃO	INÍCIO	FIM
Apresentação de candidatura à 2.ª fase	11 de setembro	13 de setembro
Divulgação dos resultados da 2.ª fase	-	17 de setembro
Matrículas* e inscrições dos colocados na 2.ª fase		
Reclamações dos resultados da 2.ª fase	18 de setembro	19 de setembro
Decisão das reclamações dos resultados da 2.ª fase	-	21 de setembro
Matrículas* e inscrições dos colocados na 2.ª fase	A definir	

As matrículas e inscrições realizam-se <u>única e exclusivamente</u> na Divisão Académica localizada no Campus do IPCA, em Barcelos.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

Escola Superior de Design

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Design de calçado	Polo de Guimarães	13
Design de moda	Polo de Guimarães	1
Design de moda	CITEVE	11
Design para media digitais	Polo de Guimarães	2
Ilustração e arte gráfica	Polo de Guimarães	5

Escola Superior de Gestão

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Apoio à gestão	Polo de Braga	3
Apoio à gestão* (labora)	Campus	25
Comércio eletrónico	Polo de Braga	3
Contabilidade e fiscalidade	Polo de Guimarães	5
Exportação e logística	Polo de Braga	4
Exportação e logística	CITEVE	20
Gestão agrícola	Polo de Guimarães	17

** novo local*

Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Organização e gestão de eventos	Polo de Guimarães	1
Turismo natureza e aventura	Polo de Guimarães	5

Escola Superior de Tecnologia

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Aplicações móveis	Polo de Guimarães	1
Desenho técnico e maquinação	Campus	2
Desenho técnico e maquinação (pós-laboral)	Campus	7
Desenvolvimento web e multimédia	Campus	1
Desenvolvimento web e multimédia (pós-laboral)*	Campus	25
Eletrónica, automação e comando	Polo de Braga	0
Energia, telecomunicações e domótica	Polo de Braga	2
Gestão industrial da produção	Campus	0
Manutenção industrial (pós-laboral)	Campus	2
Mecânica automóvel	Campus	0
Mecânica automóvel (pós-laboral)*	Campus	25
Redes e segurança informática	Campus	2
Redes e segurança informática (pós-laboral)*	Campus	25
Sistemas eletrónicos e computadores	Polo de Braga	2

** novo regime*

5. Resultados e colocações

1. O resultado final da 2.ª fase do concurso exprime-se através de uma das seguintes menções:
   i. Colocado;
   ii. Suplente;
   iii. Não colocado;
   iv. Excluído.
2. Os candidatos colocados na 2.ª fase deverão confirmar a aceitação da colocação através de correio eletrónico para tesp@ipca.pt.
3. A não aceitação da colocação na 2.ª fase nos termos previsto implica a vacatura da referida vaga sendo chamado para ocupar essa vaga o suplente colocado em primeiro lugar.
4. A aceitação de colocação dos candidatos suplentes deverá ser confirmada nos termos previstos no n.º 2.

6. ABERTURA DE CURSOS EM NOVOS LOCAIS REGIMES

1. Na 2.ª fase do presente concurso para o ano letivo de 2018/2019 foram abertas vagas para cursos em outros locais e regime no ponto 4:

Escola Superior de Gestão

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Apoio à gestão (laboral)	Campus	25

Escola Superior de Tecnologia

Curso	Local de funcionamento	Vagas de 2.ª fase
Desenvolvimento web e multimédia (pós-laboral)	Campus	25
Mecânica automóvel (pós-laboral)	Campus	25
Redes e segurança informática (pós-laboral)	Campus	25

A esses cursos não se aplica o calendário escolar em vigor, sendo o mesmo posteriormente objeto de comunicação.

2. Condições de funcionamento dos cursos:
   a) Os cursos funcionarão com um mínimo de 15 e um máximo de 25 estudantes inscritos por turma;
   b) Os cursos funcionarão, no ano letivo 2018/2019, nos locais e regimes definidos no presente documento;
   c) Horário de funcionamento dos CTeSP:

   Laboral:
   Segunda a sexta-feira: das 8h30 às 19h00
   Sábado: das 8h30 às 13h00

   Pós-laboral:
   Segunda a sexta-feira: das 18h00 às 23h30
   Sábado: das 8h30 às 13h00

7. APOIO À SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Os Serviços Administrativos dos polos de Braga e de Guimarães podem apoiar na submissão de candidatura dentro dos horários de atendimentos definidos pelos serviços:

Local	Horário
IPCA - Polo de Braga Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves 4715-558 S. José de S. Lázaro BRG	De 2.ª à 6.ª feira das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
IPCA - Polo de Guimarães AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia Zona Industrial da Gandra 4806-909 Caldas das Taipas GMR	De 2.ª à 6.ª feira das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Podem ainda ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do seguinte endereço de correio eletrónico: tesp@ipca.pt.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

A resposta a dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do júri de seriação e seleção nomeado.

Barcelos, 10 de setembro de 2018.

A Presidente do IPCA

(Prof. Doutora Maria José Fernandes)